

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, S/N - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - **Paraná** 

### **DECRETO Nº 071/2020**

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná Sr. LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais.

### **CONSIDERANDO:**

A vacância do cargo de professor e com base no Princípio da Manutenção dos Serviços Públicos, que neste caso se visualiza na oferta de professor docente a rede de ensino municipal.

### **DECRETA:**

Art. 1º - A Convocação para assumir turno extraordinário de 20 horas, a servidora Municipal PATRICIA BARBOSA DE MORAES, professora magistério, licenciatura plena em Pedagogia. O valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que o professor se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9º § 2º item II da Lei 247/2008.

Este Decreto retroage seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2020 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 20 de fevereiro de 2020.

Luciano Dias Prefeito Municipal and the second of the second o

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 71/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná Sr. LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais.

### CONSIDERANDO:

A vacância do cargo de professor e com base no Princípio da Manutenção dos Serviços Públicos, que neste caso se visualiza na oferta de professor docente a rede de ensino municipal.

#### DECRETA:

Art. 1º - A Convocação para assumir turno extraordinário de 20 horas, a servidora Municipal PATRICIA BARBOSA DE MORAES, professora magistério, licenciatura plena em Pedagogia. O valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que o professor se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9º § 2º item II da Lei 247/2008.

Este Decreto retroage seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2020 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 20 de fevereiro de

LUCIANO DIAS Prefeito Municipal

> Publicado por: Jones de Almeida Código Identificador:0D87723A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/02/2020. Edição 1954 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/